



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 084/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 084/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 21 DE NOVEMBRO DE 2014

REMETENTE VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

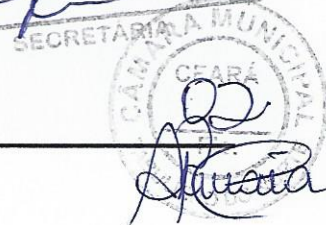
INFORMAÇÕES ADICIONAIS "DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE ROSENDO CHAVES MAIA".





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
21/11/14



PROJETO DE LEI Nº 084/2014, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ROSENDO CHAVES MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro MACENA, iniciando Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes, seguindo no sentido Norte-Sul, até a Rua Raimunda Gomes de Oliveira, paralela a Avenida Ziltamir Chaves, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 17 de novembro de 2014.

LINDALVA BATISTA LINHARES

Vereadora





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
02/11/14
SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 084/2014, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ROSENDO CHAVES MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro MACENA, iniciando Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes, seguindo no sentido Norte-Sul, até a Rua Raimunda Gomes de Oliveira, paralela a Avenida Ziltamir Chaves, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 17 de novembro de 2014.

LINDALVA BATISTA LINHARES

Vereadora



CĂMARA MUNICIPALĂ
GEARĂ
04
Abuata





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



BIOGRAFIA

ROSENDO CHAVES MAIA

Nasceu no Sítio do Rocha, no município de Tabuleiro do Norte, no dia 21/04/1923.

Era filho de Pedro Moreira de Sousa Galvão e Teodosia Chaves Maia.

Casou em 10-09-1956 com Maria Felícia Maia com quem teve 12 filhos.

Chegou à Vila Macena dia 03-10-1983 e trabalhou como agricultor.

Também era curador e vendia plantas medicinais na cidade de Mossoró, confeccionava melador para cura de doenças.

Viveu 31 anos na Vila Macena.

Faleceu aos 90 anos.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
22/11/14
SECRETARIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSOS Nºs: 084 e 085/2014.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

✓ ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 084 e 085/2014, DENOMINAÇÕES DE RUA.
PARECER Nº 023/2014.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

- PROJETO DE LEI Nº 084/2014, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA ROSENDO CHAVES MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 085/2014, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA;

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 17 de novembro de 2014 e leitura efetuada no dia 21 de novembro de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Francisco Hilário de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 26 de novembro de 2014.

Francisco Hilário de Oliveira
Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Paulo Maciel de Oliveira
Ver. Paulo Maciel de Oliveira

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena





Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª
LEGISLATURA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

PROJETO DE LEI Nº 084 e 085/2014, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina artéria urbana de RUA ROSENDO CHAVES MAIA e RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				X
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:
- () unanimidade
 - () votos favoráveis
 - () votos contra
 - () abstenções
 - () ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 28/11/2014.

Lindalva Batista Linhares
Vice-Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 084/2014, DE
AUTORIA DA VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ROSENDO CHAVES MAIA**,
artéria urbana localizada no Bairro MACENA, iniciando Avenida Engenheiro
Kelbson Nogueira Diógenes, seguindo no sentido Norte-Sul, até a Rua Raimunda
Gomes de Oliveira, paralela a Avenida Ziltamir Chaves, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO
NORTE, em 28 de novembro de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente